



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIII EDIÇÃO EXTRA Nº 69-A

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2024

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	14	
Secretaria de Estado da Mulher.....			18
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		18	

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.285, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o uso e ocupação do solo do Setor de Recreação Pública Norte - SRPN, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento na Lei Complementar nº 1.041, de 12 de agosto de 2024, que aprova o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília - PPCUB, DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados o Alvará de Construção nº 530/2021, emitido em 29 de março de 2021, e o Alvará de Construção nº 2039/2022, emitido em 21 de novembro de 2022, para o endereço: Centro Esportivo de Brasília - SRPN Área B - Brasília/DF, tendo como proprietário Concedente: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Concessionária: Arena BSB SPE S/A, ambos referentes ao Processo nº 00390-00003616/2020-20, expedidos pela Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, pelos termos expostos no Memorando nº 25/2024 - SEDUH/GAB.

§ 1º A obtenção de novo alvará de construção para o endereço em questão fica condicionada à nova habilitação, adequando os usos e atividades previstas na Lei Complementar nº 1.041, de 12 de agosto de 2024, que aprova o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília - PPCUB.

§ 2º A expedição de nova licença de obras fica condicionada à deliberação do Conselho de Planejamento Urbano e Territorial do Distrito Federal.

§ 3º Não se aplica o disposto na Lei Complementar nº 946, de 11 de setembro de 2018, ainda que a licença de obras tenha sido expedida durante a sua vigência.

Art. 2º A implantação de novas atividades, a partir da publicação deste decreto, fica condicionada à adequação ao Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília - PPCUB, ao Masterplan da Arena BSB, objeto do concurso público realizado para a área, bem como à aprovação dos órgãos distrital e federal de preservação.

§ 1º Fica garantida a manutenção das atividades exercidas na área na data de publicação deste decreto, condicionadas à adequação ao Masterplan no prazo de até 90 dias, prorrogáveis por igual período, mediante justificativa fundamentada.

§ 2º Fica proibida a implantação de novas atividades, ainda que devidamente licenciadas e adequadas ao Masterplan, se não iniciada a efetiva implantação do projeto objeto do concurso em cronograma a ser aprovado pelo proprietário Concedente: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap.

Art. 3º O início de qualquer obra na área disposta neste decreto fica condicionado à apresentação e aprovação do projeto arquitetônico pelos órgãos distrital e federal de preservação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de setembro de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 46.286, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista a Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a data de 31 de dezembro de 2024 para que as Unidades Gestoras (UGs) realizem os ajustes orçamentários, financeiros, patrimoniais e contábeis, visando ao encerramento do exercício financeiro de 2024.

Parágrafo único. A Contadoria-Geral do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Economia do Distrito Federal (ContDF/Seфин/Seec-DF), na condição de órgão central de contabilidade, tem até o dia 06 de janeiro de 2025 para realizar os ajustes finais necessários ao encerramento do exercício de 2024 no Sistema Integrado de Administração Contábil (Siac) do Sistema Integrado de Gestão Governamental (Siggo).

Art. 2º Fica vedada aos órgãos e às entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) a emissão de nota de empenho após 04 de novembro de 2024.

§ 1º O disposto no caput não se aplica às seguintes despesas:

I - de pessoal e encargos sociais e demais custeios relacionados às folhas de pagamento;

II - com auxílio-funeral;

III - relativas a suprimento de fundos de caráter secreto;

IV - relativas à formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep);

V - com sentenças judiciais;

VI - custeadas com recursos transferidos pela União ao Distrito Federal;

VII - financiadas com recursos de convênios ou operações de crédito, quando o Distrito Federal for o beneficiário, desde que guarde compatibilidade com o ingresso dos respectivos recursos financeiros;

VIII - relativas aos órgãos do Poder Legislativo;

IX - relativas à Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF);

X - relativas à amortização, juros e encargos da dívida pública;

XI - relativas ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (FDCADF);

XII - relativas ao Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal (FAC-DF);

XIII - relativas à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP-DF);

XIV - relativas à Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (Adasa-DF);

XV - relativas à gestão do Fundo de Saúde do Distrito Federal (FSDF);

XVI - relativas ao Fundo Antidrogas do Distrito Federal (Funpad-DF);

XVII - referentes aos subtítulos incluídos na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024 por meio de emendas parlamentares, nos termos dos §§ 15 e 16 do art. 150 da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF);

XVIII - relativas às demais despesas obrigatórias constantes no Anexo VI da Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023;

XIX - relativas ao Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal (Funam-DF);

XX - relativas aos créditos adicionais que forem abertos após 05 de novembro de 2024;

XXI - relativas à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF);

XXII - relativas ao Fundo da Universidade do Distrito Federal (FunDF);

XXIII - relativas ao Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal (Funger-DF);

XXIV - relativas ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal (Inas-DF);

XXV - relativos a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso (Funap), especificamente quanto ao pagamento da poupança de reeducandos;

XXVI - relativas às despesas que estão em processo de licitação;

XXVII - empenhos até R\$ 20.000,00, vedado o fracionamento de despesa que tenha o mesmo objeto.

§ 2º A vedação prevista no caput não se aplica à emissão de reforço de nota de empenho e regularização de despesa orçamentária.

Art. 3º A Unidade Gestora Executora (UGE) que possua saldo de créditos orçamentários descentralizados não empenhados até o dia 04 de novembro de 2024 ou que não se enquadre nas ressalvas estabelecidas no art. 2º, § 1º, deste Decreto deverá proceder ao estorno do saldo da Nota de Movimentação de Crédito (NMC) correspondente, conforme estabelece o Decreto nº 37.427/2016.

Parágrafo único. Excepcionam-se das disposições do caput a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (Seec-DF) e o Fundo de Saúde do Distrito Federal (FSDF).

Art. 4º A Unidade Gestora (UG) fica obrigada a efetuar o estorno do detalhamento de fonte de recurso referente à contrapartida de convênios e de operações de crédito ou outras despesas, caso essas despesas não sejam empenhadas até 04 de novembro de 2024.

Art. 5º Fica a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (Seec-DF) autorizada a bloquear os saldos orçamentários remanescentes a partir de 05 de novembro de 2024.

§ 1º Sujeitam-se ao procedimento de que trata o caput as despesas constantes de créditos adicionais que se enquadrem em tramitação na data da publicação deste Decreto.

§ 2º O disposto no caput não se aplica às dotações orçamentárias relacionadas às despesas previstas no § 1º do art. 2º deste Decreto.

Art. 6º Os saldos de empenhos a liquidar que excedam os valores das obrigações contratadas para execução no exercício de 2024 deverão ser cancelados até 22 de novembro de 2024 pela Unidade Gestora (UG), em observância ao regime de competência, conforme estipulado no inciso II do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o inciso II do art. 35 da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, sendo que o não cumprimento das obrigações no prazo determinado resultará na aplicação das penalidades estabelecidas por lei.

Art. 7º Os registros das concessões de suprimento de fundos deverão ser feitos no Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil (Siac/Siggo) até 04 de novembro de 2024, com exceção daqueles de caráter secreto, conforme indicado no inciso III do § 1º do art. 2º deste Decreto.

§ 1º Os gastos com suprimento de fundos de que trata o caput deverão ser liquidados e pagos até o dia 06 de dezembro de 2024.

§ 2º Os saldos financeiros remanescentes, caso existam, deverão ser recolhidos ao Tesouro até o dia 06 de dezembro de 2024.

§ 3º Os processos de prestação de contas de suprimento de fundos da administração direta, obrigatoriamente aprovados pelo Ordenador de Despesas da Unidade Gestora, deverão ser encaminhados à ContDF/Sefin/Seec até o dia 13 de dezembro de 2024.

Art. 8º Somente poderão ser inscritos em Restos a Pagar os empenhos cujas despesas se enquadrem nos seguintes casos:

I - como Restos a Pagar Processados (RPP), as despesas que completarem o estágio da liquidação;

II - como Restos a Pagar Não Processados (RPNP), as despesas cujo serviço, obra ou material contratado tenha sido prestado ou entregue pelo contratado até 31 de dezembro de 2024.

§ 1º Os empenhos que não se enquadrem nas hipóteses dos incisos I e II deverão ser cancelados pela Unidade Gestora.

§ 2º A geração de despesas classificadas como Restos a Pagar (RP), no âmbito de cada órgão ou entidade do Distrito Federal é de responsabilidade do ordenador de despesa e do titular da respectiva Pasta, devendo observar o disposto neste Decreto, em atenção aos princípios da anualidade orçamentária e da competência, conforme estabelece o inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/1964, combinado com o inciso II do art. 50 e art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 3º Ficam vedados a inscrição e o pagamento de Restos a Pagar Não Processados (RPNP) referentes a serviços, obras ou materiais, cujo fato gerador venha a ocorrer no exercício de 2025.

§ 4º Nos termos do art. 85 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, ao portador de notas de empenho canceladas por não ter ocorrido, no exercício de sua emissão, a entrega do material ou a execução do serviço, será assegurado o recebimento do valor a que tenha direito, mediante empenho à conta de dotação orçamentária, com a mesma classificação anterior, na mesma unidade orçamentária, obedecidas as condições estabelecidas na nota de empenho cancelada.

§ 5º O pagamento de despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados (RPNP) será computado para fins de limite da programação financeira do exercício 2025 do respectivo órgão ou entidade.

§ 6º O pagamento de Restos a Pagar Não Processados (RPNP) decorrentes de descentralização orçamentária será deduzido da programação financeira da Unidade Orçamentária cedente.

§ 7º Fica condicionado à transferência de saldos das contas contábeis dos Restos a Pagar Não Processados (RPNP) mediante a efetiva conciliação do saldo do almoxarifado registrado no Sistema Integrado de Gestão de Material (SIGMa.net), bem como dos saldos de bens móveis no Sistema Geral de Patrimônio (Sisgepat) com os saldos das contas contábeis do SIAC/SIGGO.

Art. 9º Os órgãos e as entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Distrito Federal (OFSSDF) deverão realizar a emissão de Previsão de Pagamento (PP) e efetuar os pagamentos de suas despesas até o dia 27 de dezembro de 2024.

Art. 10. As despesas de pessoal que exijam manifestação prévia do órgão central de Gestão de Pessoas, nos termos do art. 88 do Decreto nº 32.598/2010, para que sejam analisadas dentro deste exercício, devem ser remetidas para a Subsecretaria de Gestão de Pessoas, devidamente instruídas nos termos da Portaria nº 447/2018 e legislação correlata até o dia 15 de outubro do corrente ano.

Art. 11. As despesas de pessoal e encargos sociais e de benefícios aos servidores, cujo fato gerador ocorra no exercício de 2024, deverão ser empenhadas até 31 de dezembro de 2024 e poderão ser pagas até a data prevista nos arts. 82 e 82-A do Decreto nº 32.598/2010, mediante lançamento no Módulo de Pagamentos Pendentes PAGPDT, no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) quando se referirem a:

I - remuneração e benefício de servidores empossados;

II - substituição de função de confiança ou de cargo em comissão;

III - diferença de proventos, pensão civil e acertos de contas de servidores ativos ou aposentados;

IV - auxílio-transporte e auxílio alimentação;

V - auxílio natalidade;

VI - despesas previstas nos arts. 67 e 68 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 12. As Unidades Gestoras que recebem repasse financeiro do Tesouro deverão efetuar a devolução dos saldos dos recursos não utilizados e não comprometidos até o dia 27 de dezembro de 2024.

§ 1º O Poder Legislativo e a Defensoria Pública do Distrito Federal efetuarão a restituição ao Tesouro Distrital dos recursos que não tenham contrapartida em obrigações financeiras assumidas pelos respectivos órgãos até 31 de janeiro de 2025.

§ 2º A não restituição assinalada no § 1º do Poder Legislativo e da Defensoria Pública não caracteriza superávit financeiro no exercício seguinte.

§ 3º No caso de inscrição de Repasse a Maior a Devolver, as Unidades Gestoras deverão proceder a devolução dos recursos ao Tesouro até o dia 31 de janeiro de 2025.

§ 4º O parecer prévio da Contadoria-Geral do Distrito Federal (ContDF), de que trata o art. 24 do Decreto nº 32.598/2010, fica condicionado a devolução dos recursos ao Tesouro:

I - inscrito em repasse a maior a devolver, citado no § 3º deste artigo;

II - do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial no encerramento do exercício de 2024, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 925 de 28 de junho de 2017.

§ 5º Fica a Subsecretaria do Tesouro (Sutes) responsável pela regularização dos saldos das contas contábeis dos valores a compensar das retenções do exercício corrente e exercícios anteriores até 31 de dezembro de 2024, com orientação contábil da Contadoria-Geral do Distrito Federal (ContDF).

Art. 13. A Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (Surec/Sefaz/Seec) deverá encaminhar à ContDF/Sefin/Seec:

I - os relatórios referentes à dívida ativa, à arrecadação da receita tributária e aos bens apreendidos até o dia 3 de janeiro de 2025;

II - as conciliações e os extratos bancários dos agentes arrecadadores até o dia 17 de janeiro de 2025;

III - as Unidades Gestoras ficam responsáveis pela realização dos registros contábeis de remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras até 6 de janeiro de 2025.

Art. 14. O Sistema Geral de Patrimônio (Sisgepat) será encerrado no dia 31 de dezembro de 2024.

§ 1º As unidades gestoras da administração direta, órgãos especializados e autônomos deverão encaminhar à ContDF/Sefin/Seec o Inventário Anual de Bens Imóveis, Móveis e Semoventes relativo ao exercício de 2024 até o dia 17 de janeiro de 2025.

§ 2º O órgão central do subsistema de controle patrimonial se pronunciará sobre o Inventário de que trata o parágrafo anterior, devendo encaminhar à Unidade de Tomadas de Contas (UTC) da Contadoria-Geral do Distrito Federal (ContDF), juntamente com o respectivo inventário patrimonial, para compor a Tomada de Contas Anual de Ordenadores de Despesas até 31 de março de 2025.

§ 3º As Unidades Gestoras ficam responsáveis pela realização dos registros contábeis referente às baixas e transferências dos bens imóveis, móveis e semoventes, independente da liberação dos demonstrativos de bens até 31 de dezembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA

Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA

Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA

Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA

Subsecretário de Tecnologia da Informação

Art. 15. O Sistema Integrado de Gestão de Material (SIGMa.net) terá sua movimentação encerrada às 12 horas do dia 31 de dezembro de 2024, com vistas ao encerramento do exercício e abertura para o exercício de 2024 às 14 horas do dia 10 de janeiro de 2025.

Art. 16. As Unidades Gestoras que integram o rol dos almoxarifados do SIGMa.net deverão constituir Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado (Riama) até o dia 31 de outubro de 2024, devendo ser observados os termos do art. 90 da Portaria Seplan nº 39/2011.

Art. 17. A Comissão deverá instruir Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para compor o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado (Riama) no período de 18 a 29 de novembro de 2024 e encaminhar à autoridade que a constituiu para ciência, manifestação e providência quanto a correção de eventuais divergências ainda no exercício de 2024.

§ 1º O modelo do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado (Riama) será disponibilizado na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pela Diretoria de Gestão de Almoxarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

§ 2º Havendo movimentação de materiais após a conclusão dos trabalhos da Comissão, fica o responsável pelo setor de almoxarifado na obrigatoriedade de realizar, excetuando os registros de entrada com finalidade "CONSUMO IMEDIATO", o Inventário Geral Complementar no SIGMa.net até o dia 31 de dezembro de 2024 e anexar ao Processo do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado (Riama).

Art. 18. As Unidades Gestoras de que trata o art. 15 deste Decreto deverão encaminhar o Processo do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado (Riama) à Diretoria de Gestão de Almoxarifado (Digesa/Cosup/SCG/Secont/Seec) até o dia 7 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. A Diretoria de Gestão de Almoxarifado, na qualidade de órgão gestor do SIGMa.net, fará constar no Processo do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado (Riama), 31 de março de 2025, Nota Técnica acerca das informações prestadas pela Comissão e o "Inventário Financeiro Anual" extraído do SIGMa.net, visando a compor a tomada de contas ou a prestação de contas dos ordenadores de despesas das Unidades Gestoras.

Art. 19. As unidades gestoras da administração direta do Distrito Federal, bem como as de relativa autonomia e fundos especiais, deverão encaminhar à ContDF/Seфин/Seec, na qualidade de organizador das contas, até 7 de março de 2025, os documentos necessários para compor a Tomada de Contas de Ordenadores de Despesas referentes ao exercício de 2024, de que trata o Anexo III-A da Decisão Normativa nº 01/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Parágrafo único. A Contadoria-Geral do Distrito Federal (ContDF/Seфин/Seec), de acordo com sua competência institucional de organizador das contas, estabelecida no § 3º do art. 2º da Instrução Normativa nº 2/2020 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, emitirá uma instrução normativa contendo as instruções para a realização das tomadas de contas de que trata o caput.

Art. 20. As Unidades Gestoras responsáveis por convênios deverão encaminhar à ContDF/Seфин/Seec, até o dia 20 de janeiro de 2025, as conciliações das contas bancárias de convênios, devidamente fechadas e com os saldos das disponibilidades por fonte de recursos.

Art. 21. A Subsecretaria do Tesouro (Sutes) e as demais Unidades Gestoras deverão encaminhar à ContDF/Seфин/Seec as conciliações das contas bancárias, correntes e de aplicações financeiras até o dia 17 de janeiro de 2025, devidamente justificadas e inseridas no módulo PSIAOT57, em Notas Explicativas do Balanço Patrimonial da Unidade Gestora, conforme Instrução Normativa/ContDF nº 02/2021, com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa/ContDF nº 06/2021.

§ 1º Todas as Unidades Gestoras deverão incluir quadro resumo das conciliações bancárias em Notas Explicativas do Balanço Patrimonial, conforme modelo padronizado no Manual Simplificado de Conciliação Bancária do DF.

§ 2º Ficam os gestores responsáveis pelo Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (Projurídico), Fundo de Melhoria da Gestão Pública (Progestão), Fundo de Saúde do Distrito Federal (FSDF), Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes, obrigados a encaminhar à ContDF/Seфин/seec as respectivas conciliações das contas bancárias, correntes e de aplicações financeiras dos fundos especiais por eles administrados até o dia 17 de janeiro de 2025.

Art. 22. Os Órgãos e Entidades do Distrito Federal deverão elaborar o Relatório de Gestão da respectiva Unidade, referente ao exercício de 2024, e enviar até o dia 20 de janeiro de 2025, com dados fechados até 31 de dezembro de 2024, à Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (Suplan/Seфин/Seec), para subsidiar os relatórios que comporão às contas anuais do Governo do Distrito Federal, conforme o disposto no inciso V do artigo 1º da Instrução Normativa nº 1/2016, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no § 4º do art. 90 do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 23. As Unidades Orçamentárias responsáveis por Indicadores no Plano Plurianual (PPA 2024-2027) deverão atualizar, no Sistema PPA WEB, os índices alcançados pelos Indicadores de Desempenho por Programa de Governo, referentes ao exercício de 2024, até o dia 20 de janeiro de 2025, com dados fechados até 31 de dezembro de 2024.

§ 1º A aprovação, da atualização dos dados dos Indicadores de que trata o caput pelo titular da Unidade Orçamentária, deverá ocorrer no Sistema PPA WEB até o dia 20 de janeiro de 2025.

§ 2º Os pedidos de prorrogação de prazo para encaminhamento das informações deverão ser formalizados pelo Titular da Unidade Orçamentária, via SEI, e enviados à Suplan/Seфин/Seec antes do termo final, sob pena de não constarem dos Relatórios encaminhados à Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) e ao Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF).

§ 3º Os resultados dos Indicadores comporão o Demonstrativo previsto no inciso XVII do artigo 1º da Instrução Normativa nº 1/2016, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, bem como o Relatório de Avaliação do Plano Plurianual, mencionado no artigo 17 da Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2024-2027, elaborados pela Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (Suplan/Seфин/Seec).

Art. 24. As Unidades Orçamentárias responsáveis por Objetivos, Metas e Ações Não Orçamentárias no Plano Plurianual (PPA 2024-2027) deverão atualizar, no sistema PPA WEB, as informações quanto aos resultados alcançados, referentes ao exercício de 2024, até o dia 31 de março de 2025, com dados fechados até 31 de dezembro de 2024.

§ 1º A aprovação, da atualização dos dados dos Objetivos e Atributos dos Programas Temáticos do PPA 2024-2027 de que trata o caput, pelo titular da Unidade Orçamentária deverá ocorrer no Sistema PPA WEB até o dia 31 de março de 2025.

§ 2º Pedidos de prorrogação de prazo para encaminhamento das informações deverão ser formalizados pelo Titular da Unidade Orçamentária, via SEI, e enviados à Suplan/Seфин/Seec antes do termo final, sob pena de não constarem do Relatório encaminhado à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

§ 3º Os resultados das Metas, Ações Não Orçamentárias, bem como dos Indicadores referidos no art. 23, e a Avaliação dos Objetivos comporão o Relatório de Avaliação do Plano Plurianual, previsto no art. 17 da Lei nº 7.378/2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2024-2027, elaborados pela Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (Suplan/Seфин/Seec).

Art. 25. As Unidades Orçamentárias deverão registrar, no Sistema de Acompanhamento Governamental (SAG WEB/SIGGo), as informações físico-financeiras correspondentes às execuções de seus orçamentos até o dia 10 de janeiro de 2025, com dados fechados até 31 de dezembro de 2024, conforme previsto no artigo 153, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), combinado com o disposto no art. 83, inciso IV, e no art. 88, ambos da Lei nº 7.313/2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2024.

Art. 26. As empresas públicas e sociedades de economia mista, não dependentes, inclusive aquelas em processo de liquidação, que não integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), deverão atualizar a execução estatal Inteira - PSIA040 no Siac/Siggo até o dia 10 de janeiro de 2025.

Art. 27. As empresas públicas dependentes e não dependentes, assim como as sociedades de economia mista, inclusive aquelas em processo de liquidação, deverão registrar as demonstrações financeiras e contábeis anuais relativas ao exercício de 2024 no módulo Inteira - PSIA730 até o dia 07 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. As empresas de que trata o caput que não registrarem as demonstrações financeiras e contábeis no referido módulo constarão das Notas Explicativas das Demonstrações Consolidadas de Governo que compõem a Prestação de Contas do Governador.

Art. 28. As Unidades Gestoras (UGs), detentoras de Direitos a Receber e Obrigações a Pagar de natureza intragovernamental, deverão certificar-se da exatidão dos registros conforme estabelecido na Instrução Normativa ContDF/SEF nº 4/2016.

§ 1º A Unidade Gestora (UG), devedora com Obrigações a Pagar, deverá apresentar a declaração da Obrigação à Unidade Gestora favorecida.

§ 2º A Unidade Gestora (UG) favorecida, detentora de Direitos a Receber, deverá solicitar a declaração do registro de Obrigações a Pagar à Unidade Gestora devedora, caso não receba a declaração mencionada no § 1º.

Art. 29. Os documentos e relatórios, que comporão a Prestação de Contas Anual do Governador, devem ser encaminhados à ContDF/Seфин/Seec até o dia 3 de fevereiro de 2025, em conformidade com o disposto no inciso XVII do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), combinado com os arts. 186 e 222 da Resolução/TCDF nº 296/2016, a qual aprova o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), bem como a Instrução Normativa/TCDF nº 1/2016.

§ 1º Os demonstrativos e relatórios, de que tratam os incisos V, VI, alínea "a", XV, XVI e XVII do art. 1º da Instrução Normativa/TCDF nº 1/2016, deverão ser encaminhados à ContDF/Seфин/Seec até o dia 25 de março de 2025.

§ 2º Os dados e os indicadores, de que trata o inciso XIX, do artigo 1º da Instrução Normativa/TCDF nº 1/2016, deverão ser encaminhados, em formato digital, pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), de forma organizada, à ContDF/Seфин/Seec até o dia 31 de janeiro de 2025.

Art. 30. As Unidades Gestoras que apresentarem, em 2024, operações que tenham impactado, significativamente, nas Demonstrações Contábeis, deverão elaborar Notas Explicativas em observância ao Capítulo 8 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e ao que estabelece a Instrução Normativa/ContDF nº 02/2021, com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa/ContDF nº 06/2021, utilizando a funcionalidade específica disponível no Siac/Siggo, até o dia 10 de janeiro de 2025.

§ 1º As informações relevantes das Notas Explicativas constarão nas Demonstrações Consolidadas de Governo que compõem a Prestação de Contas do Governador.

§ 2º De acordo com o MCASP, as Notas Explicativas constituem informações adicionais que fazem parte das Demonstrações Contábeis e devem ser apresentadas de maneira clara, concisa e objetiva.

Art. 31. A Unidade Gestora (UG) deverá analisar as contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido com objetivo de identificar situações que necessitem de ações corretivas em tempo hábil, a fim de permitir a validação, exatidão e qualificação dos dados que constarão dos relatórios consolidados de governo.

§ 1º Após análise e certificando-se de que o saldo de conta contábil do Passivo, objeto de obrigação com prazo já prescrito, a Unidade Gestora (UG) deverá adotar as providências necessárias no sentido de que seja efetuada a baixa contábil com a devida base documental comprobatória, em conformidade com as disposições do Decreto nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, bem como outras legislações pertinentes à matéria.

§ 2º A Unidade Gestora (UG) deverá analisar as contas do Ativo, Direitos a Receber com saldos de exercícios anteriores para certificação de que são procedentes ou necessitam de baixas contábeis, com base na documentação comprobatória, bem como em outros registros relevantes.

Art. 32. A Unidade Gestora (UG), responsável pelo gerenciamento dos dados de Precatórios do Governo do Distrito Federal, deverá compatibilizar os dados (baixas, inscrições e estoque), constantes no Módulo de Precatórios com os saldos registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil (Siac), do Sistema Integrado de Gestão Governamental (Siggo), e encaminhar o demonstrativo de que trata o inciso XI do art. 1º da Instrução Normativa/TCDF nº 1/2016 à ContDF/Sefin/Seec até o dia 31 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. A compatibilização dos dados é necessária para subsidiar a elaboração do Balanço Patrimonial Consolidado (BPC) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF).

Art. 33. Fica a Subsecretaria do Tesouro (Sutes) responsável pela regularização dos ajustes das contas contábeis de disponibilidade por fonte de recursos do Tesouro no encerramento do exercício financeiro, com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de disponibilidade de caixa integrante do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do Poder Executivo, com orientação contábil da Contadoria-Geral do Distrito Federal (ContDF).

Art. 34. As Unidades Gestoras (UGs), responsáveis pelo gerenciamento dos dados da Dívida Ativa do Governo do Distrito Federal, deverão apresentar relatório com respectivos detalhamentos, para compor a Prestação de Contas Anual do Governador, contendo as informações exigidas no inciso XIII, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do art. 1º da Instrução Normativa/TCDF nº 1/2016, na forma detalhada a seguir:

- I - montantes nominais inscritos e respectivas atualizações monetárias;
- II - montantes relativos às baixas, por recebimento, cancelamento, parcelamento, suspensão, ajuizamento e desconto;
- III - montantes relativos a eventuais ajustes promovidos no período, acompanhados de Notas Explicativas a respeito dos mesmos;
- IV - quantidade e valor das ações ajuizadas;
- V - medidas adotadas para recebimento dos créditos inscritos na dívida ativa.

Art. 35. Os pleitos considerados excepcionais deverão ser instruídos com a Ficha de Instrução, devidamente justificada e assinada pelo Titular da Unidade, e serão encaminhados para análise das áreas técnicas, a fim de subsidiar a deliberação do Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, de acordo com as competências a seguir:

- I - para a Secretaria Executiva de Finanças, quando o pleito envolver matéria orçamentária, contábil e financeira;
 - II - ao Gabinete do Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, quando envolver quaisquer outras demandas, inclusive casos omissos e dúvidas.
- Parágrafo único. São considerados pleitos excepcionais nos termos do caput:
- I - despesa que não pôde ou não teve como ser prevista até a data limite estabelecida no caput do artigo 2º deste Decreto, a qual deverá apresentar consulta do saldo disponível da célula orçamentária da programação;
 - II - situação de caso fortuito ou força maior;
 - III - contratações emergenciais consideradas essenciais à prestação de serviços à sociedade;
 - IV - manutenção de empenhos cujo prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor estiver vigente e não haja a mesma programação na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025.

Art. 36. Caberá à Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) acompanhar e zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto, observando para tanto suas competências regimentais.

Art. 37. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de setembro de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 46.287, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a proibição do trânsito de caminhões na rodovia DF-463, no sentido de São Sebastião, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a necessidade de garantir a segurança dos cidadãos de São Sebastião, DECRETA:

Art. 1º Fica proibido o trânsito de caminhões na rodovia DF-463, no sentido de São Sebastião.

Parágrafo único. Excluem-se da proibição prevista no caput deste artigo os veículos de emergência e os que se destinarem a serviços públicos essenciais.

Art. 2º Os casos excepcionais serão tratados pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

Art. 3º A fiscalização do cumprimento das disposições deste Decreto será realizada pelo DER/DF.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de setembro de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 46.288, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00002-00005151/2024-83, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal o Cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de setembro de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.288, de 23 de setembro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ANÁLISE DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS - UNIDADE DE ANÁLISE DE ATOS NORMATIVOS - Assessor, CC-08, 01 (SIGH 05002937).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.288, de 23 de setembro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ANÁLISE DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS - UNIDADE DE ANÁLISE DE ATOS NORMATIVOS - Assessor Especial, CNE-07, 01.

DECRETO Nº 46.289, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da Estrutura Administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00480-00003929/2024-01, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam transferidos os Cargos relacionados no Anexo I para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Controladoria-Geral do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de setembro de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 46.289, de 23 de setembro de 2024)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -
CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE APOIO AOS
JULGAMENTOS - Assessor Especial, CNE-07, 02 (SIGHR 03101151, 03101241) -
SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA - COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E
DOCUMENTAÇÃO - DIRETORIA DE LOGÍSTICA - Assessor, CC-07, 01 (SIGHR
00000199) - GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR
03100703) - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL - Gerente, CC-08, 01 (SIGHR
03101236).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 46.289, de 23 de setembro de 2024)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE APOIO
AOS JULGAMENTOS - Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CPE-08, 01 -
SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA - COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E
DOCUMENTAÇÃO - DIRETORIA DE LOGÍSTICA - GERÊNCIA DE LOGÍSTICA -
Gerente, CC-08, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS - Gerente, CC-08, 01 -
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO - Gerente, CPC-08, 01.

DECRETO Nº 46.290, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024
Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Relações
Institucionais do Distrito Federal, e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o
artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 3º, incisos
I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o
Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04007-
00000220/2024-18, DECRETA:
Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Relações
Institucionais do Distrito Federal.
Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de
que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de
2020.
Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de
Relações Institucionais do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.
Art. 4º Compete à Casa Civil do Distrito Federal antes da posse ou da entrada em exercício
relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação
prévia dos documentos exigidos no art. 8º do Decreto nº 39.738/2019, bem como das
declarações firmadas pelos servidores quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do
art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos §§ 9º
e 10, do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 23 de setembro de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 46.290, de 23 de setembro de 2024)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DISTRITO
FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGHR 12000259) -
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO FEDERAL - Assessor Técnico, CC-03, 01
(SIGHR 12000238) - SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E DO
TRABALHO - Assessor Técnico, CC-03, 01 (SIGHR 12000264).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 46.290, de 23 de setembro de 2024)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DISTRITO
FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-08, 01; Assessor Técnico, CC-04, 01 -
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO FEDERAL - Assessor, CC-06, 01.

DECRETO Nº 46.291, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024
Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Arquivo Público do Distrito Federal,
e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o
artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos
I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o
Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00151-
00000147/2024-24, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Arquivo Público do Distrito Federal.
Art. 2º Ficam transferidos os Cargos relacionados no Anexo I para o Banco de
Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de
08 de abril de 2020.
Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa do Arquivo Público do Distrito
Federal os Cargos relacionados no Anexo II.
Art. 4º Compete ao Arquivo Público do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em
exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de
apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de
2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da
Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de
dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 23 de setembro de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º do Decreto nº 46.291, de 23 de setembro de 2024)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -
ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Técnico, CC-04,
01 (SIGHR 73000180) - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, CC-06, 01
(SIGHR 73000189); Assessor Técnico, CC-04, 02 (SIGHR 73000166 e 73000196) -
GERÊNCIA DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR
B0002085) - COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ARQUIVOS - DIRETORIA DE
CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA - GERÊNCIA DE INSTRUMENTOS DE
GESTÃO DE DOCUMENTOS - Gerente, CC-08, 01 (SIGHR 73000173) - COORDENAÇÃO
DE ARQUIVO PERMANENTE - DIRETORIA DE PESQUISA, DIFUSÃO E ACESSO -
GERÊNCIA DE DIFUSÃO - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 73000185) - GERÊNCIA DE
BIBLIOTECA - Gerente, CC-08, 01 (SIGHR 73000186).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º do Decreto nº 46.291, de 23 de setembro de 2024)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL - Assessor, CC-06, 01 - ASSESSORIA JURÍDICA -
Assessor, CC-08, 01 - UNIDADE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Assessor
Técnico, CC-04, 01 - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - GERÊNCIA DE
FROTA E SERVIÇOS - Gerente, CC-08, 01 - GERÊNCIA DE MATERIAL E
PATRIMÔNIO - Gerente, CPC-08, 01 - COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE
ARQUIVOS - Assessor Técnico, CC-04, 01 - COORDENAÇÃO DE ARQUIVO
PERMANENTE - Assessor, CPC-08, 01 - DIRETORIA DE PESQUISA, DIFUSÃO E
ACESSO - Assessor Técnico, CC-04, 01.

DECRETO Nº 46.292, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024
Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Instituto de Pesquisa e Estatística
do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o
artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º,
incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de
2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04031-
00001839/2024-99, DECRETA:
Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Instituto de Pesquisa e Estatística do
Distrito Federal - IPEDF Codeplan.
Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de
que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de
2020.
Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa do Instituto de Pesquisa e
Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan os Cargos relacionados no Anexo II.
Art. 4º Ficam remanejados os Cargos abaixo relacionados, mantidos os atuais ocupantes:
I - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGHR 00000007, de
Assessor Especial, do Gabinete, da Presidência, para a Coordenação de Administração
Geral, da Diretoria de Administração Geral, da Presidência;
II - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGHR 00000044, de
Assessor Especial, da Diretoria de Administração Geral, da Presidência, para a
Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral, da
Presidência;
III - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 00000046, de
Assessor Especial, da Unidade de Planejamento, da Presidência, para a Coordenação de
Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração Geral, da Presidência;
IV - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 00000047, de Assessor, da
Coordenação de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração Geral, da Presidência,
para a Unidade de Planejamento, da Presidência;
V - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGHR 00000054, de
Assessor Especial, da Diretoria de Administração Geral, da Presidência, para a

Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral, da Presidência;
VI - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00000059, de Assessor Especial, da Diretoria de Administração Geral, da Presidência, para a Coordenação de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração Geral, da Presidência;
VII - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00000106, de Assessor, da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais, da Presidência, para a Diretoria de Administração Geral, da Presidência;
VIII - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00000124, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Presidência, para a Diretoria de Administração Geral, da Presidência;
IX - 01 (um) Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00000165, de Assessor, do Gabinete, da Presidência, para a Unidade de Planejamento, da Presidência;
X - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00000184, de Assessor Especial, da Diretoria de Administração Geral, da Presidência, para a Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral, da Presidência;
XI - 01 (um) Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00000185, de Assessor Especial, do Gabinete, da Presidência, para a Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral, da Presidência;
XII - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00000186, de Assessor, da Diretoria de Administração Geral, da Presidência, para a Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral, da Presidência.

Art. 5º Compete ao Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de setembro de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.292, de 23 de setembro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO
- INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF
CODEPLAN - PRESIDÊNCIA - GABINETE - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 00000035) - DIRETORIA DE ESTATÍSTICA E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS - Assessor Especial, CNE-04, 01 (SIGRH 00000120) - COORDENAÇÃO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIOECONÔMICAS - Assessor Especial, CPE-05, 01 (SIGRH 00000220) - COORDENAÇÃO DE ESTATÍSTICA E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS - GERÊNCIA DE COLETA DE DADOS - Assessor, CPC-06, 01 (SIGRH 00000218) - DIRETORIA DE ESTRATÉGIA E QUALIDADE - Assessor Especial, CPE-05, 01 (SIGRH 00000222) - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Gerente, CPE-08, 01 (SIGRH 00000190) - GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - Gerente, CPE-08, 01 (SIGRH 00000195).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.292, de 23 de setembro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF
CODEPLAN - PRESIDÊNCIA - GABINETE - Assessor, CC-08, 01 - DIRETORIA DE ESTATÍSTICA E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS - Assessor Especial, CPE-04, 01 - COORDENAÇÃO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIOECONÔMICAS - Assessor Especial, CNE-05, 01 - COORDENAÇÃO DE ESTATÍSTICA E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS - GERÊNCIA DE COLETA DE DADOS - Assessor, CPC-07, 01 - DIRETORIA DE ESTRATÉGIA E QUALIDADE - Assessor Especial, CPE-08, 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - GERENCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Gerente, CNE-08, 01 - GERENCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - Gerente, CNE-08, 01.

DECRETO Nº 46.293, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, I, "a" da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo 00150-00002789/2024-96, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de setembro de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230903/23903	16903 FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						2.000.000
13.392.6219.4091	APOIO A PROJETOS						
Ref.019197	0082 APOIO A PROJETOS-PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS-DISTRITO FEDERAL						
	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.48	0	1500.100	1.000.000	
13.392.8219.4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS						
Ref.019210	0011 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.35	0	1500.100	1.000.000	
2024AC00376						TOTAL	2.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230903/23903	16903	FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL					2.000.000
13.692.6219.4012		FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA					
Ref.019196	0001	FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA-DISTRITO FEDERAL					
		PRÊMIO CONCEDIDO (UNIDADE) 0					
		99	33.90.31	0	1500.100	2.000.000	
2024AC00376						TOTAL	2.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 46.294, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 6.073.249,00 (seis milhões, setenta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a" da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos 04043-00001387/2024-51, 04020-00001001/2024-61 e 00060-00434901/2024-63, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 6.073.249,00 (seis milhões, setenta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de setembro de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190121/00001	9121	ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA					49.000
04.122.8205.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					
Ref.020992	0038	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-CANDANGOLÂNDIA-CANDANGOLÂNDIA					
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0					
		19	33.90.30	0	1500.100	49.000	
100101/00001	10101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR					200.000
04.122.8203.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS					
Ref.018879	0137	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.39	0	1500.100	160.000	
04.122.8203.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.018874	0109	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.39	0	1500.100	40.000	
2024AC00378						TOTAL	249.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					5.824.249
10.122.8202.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref.019394	6988	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SES-DISTRITO FEDERAL					
		BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0					
		99	33.90.33	0	1500.100	2.824.249	
		99	33.90.46	0	1500.100	3.000.000	
2024AC00378						TOTAL	5.824.249

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III				DESPESA			R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
				SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ANEXO AO DECRETO Nº								
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
190135/00001	9136	ADM. REG. DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL						49.000
04.421.6217.2426		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref.021103	0082	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL						
		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0						
				32	33.91.39	0	1500.100	49.000
100101/00001	10101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR						200.000
04.122.8203.3903		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref.024384	0005	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - DISTRITO FEDERAL						
				99	44.90.51	0	1500.100	200.000
2024AC00378							TOTAL	249.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV				DESPESA			R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
				SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ANEXO AO DECRETO Nº								
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						5.824.249
10.364.8202.4184		CONCESSÃO DE BOLSA RESIDÊNCIA EM SAÚDE						
Ref.024602	0001	CONCESSÃO DE BOLSA RESIDÊNCIA EM SAÚDE - MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL - SES - DISTRITO FEDERAL						
		BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 0						
				99	33.90.18	0	1500.100	5.824.249
2024AC00378							TOTAL	5.824.249

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 46.295, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 6.358.080,00 (seis milhões, trezentos e cinquenta e oito mil e oitenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, IV, da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos 00094-00004275/2024-60, 00094-00004429/2024-13, 04044-00027956/2024-61, 00080-00184033/2023-18, 04018-00002562/2024-07 e 00015-00013085/2024-01, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 6.358.080,00 (seis milhões, trezentos e cinquenta e oito mil e oitenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de setembro de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I				DESPESA			R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							ORÇAMENTO FISCAL	
				CANCELAMENTO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ANEXO AO DECRETO Nº								
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						35.465
13.122.8219.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.019162	9551	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
		BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0						
				99	33.90.46	0	1500.100	35.465
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						4.543.790
12.362.6221.2390		MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO						
Ref.001424	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA -SE-DISTRITO FEDERAL						
		ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0						
				99	33.90.30	0	1569.177	4.543.790
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						167.196
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref.019273	0077	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- PROMOÇÃO DE PDV DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL-DISTRITO FEDERAL						
		PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
				99	31.90.94	0	1500.100	167.196

ANEXO I				DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				CANCELAMENTO		ORÇAMENTO FISCAL			
ANEXO AO DECRETO Nº				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190219/19219	19219	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN							240.000
04.122.8203.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref.023412	0007	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - DF ENTORNO							
		BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0							
				99	33.90.39	0	1500.100	240.000	
150205/15205	22214	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA							874.211
15.452.6209.2079		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA							
Ref.018349	6118	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL							
		LIXO COLETADO (TONELADA.) 0							
				99	33.90.92	0	1500.100	170.000	
28.846.0001.9041		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO							
Ref.018344	0023	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL							
		LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 0							
				99	31.90.94	0	1500.100	704.211	
2024AC00375								TOTAL	5.860.662

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						497.418
08.122.8228.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.019565	0100 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
		99	31.90.11	0	1500.100	497.418	
2024AC00375						TOTAL	497.418

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III			DESPESA			R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE			SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL		
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001	11101	SECRETARIA DE GOVERNO						240.000
04.122.8203.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.021891	0102	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.46	0	1500.100	240.000	
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						4.543.790
12.361.6221.2389		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref.001422	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
		ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.39	0	1569.177	4.543.790	
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						167.196
04.122.8203.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.019261	0055	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
		SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
			99	31.90.11	0	1500.100	167.196	
150205/15205	22214	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA						874.211
15.452.6209.2582		MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS - IRR						
Ref.018353	0001	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS - IRR--DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
28.846.0001.9050	7162	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	99	33.90.39	0	1500.100	170.000	
		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL						
		PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
Ref.018347	44202		99	31.90.94	0	1500.100	500.000	
			99	31.90.96	0	1500.100	204.211	
440202/44202		INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL						532.883
14.122.8211.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018631	0002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROCON-DISTRITO FEDERAL						
14.122.8211.8504	0002		99	31.90.11	0	1500.100	210.867	
			99	31.90.13	0	1500.100	16.357	
			99	31.90.16	0	1500.100	45.097	
			99	31.91.13	0	1500.100	225.097	
		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.018633		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-PROCON-DISTRITO FEDERAL						

ANEXO III				DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE				SUPLEMENTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL			
ANEXO AO DECRETO Nº				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
2024AC00375				99	33.90.08	0	1500.100	482	
				99	33.90.46	0	1500.100	34.983	
								TOTAL	6.358.080

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 46.296, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 8.031.723,00 (oito milhões, trinta e um mil, setecentos e vinte e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, inciso I, "a" da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos 00080-00184033/2023-18, 04011-00005739/2024-14, 00110-00001645/2024-61, 00220-00004642/2024-04, 00140-00001197/2024-94, 04035-00008423/2024-99, 00132-00002907/2024-84, 00060-00433925/2024-03 e 00050-00016446/2024-55, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 8.031.723,00 (oito milhões, trinta e um mil, setecentos e vinte e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de setembro de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I			DESPESA			R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			CANCELAMENTO			ORÇAMENTO FISCAL		
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
190105/00001	9105	ADM. REG. DE TAGUATINGA						5.000
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018579	0090	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
190109/00001	9109	ADM. REG. DO PARANÓIA	3	33.90.30	0	1501.120	5.000	115.000
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018836	0102	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANÓIA						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
15.452.6209.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	7	33.90.30	0	1500.100	17.000	
Ref.018835	0029	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANÓIA						
		ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0						
230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	7	33.90.30	0	1500.100	98.000	1.000.000

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13.422.8219.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.019169	5284 (*** CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO - SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	1.000.000	
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						2.921.008
12.361.6221.2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref.001422	0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
	ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	44.90.52	0	1569.177	973.669	
12.362.6221.2390	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO						
Ref.001424	0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA -SE-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.52	0	1569.177	1.947.339	
190101/00001	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						534.000
15.812.6206.1079	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref.022251	0009 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL						

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	44.90.51	0	1500.100	534.000	
220101/00001	24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						370.000
06.181.6217.3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Ref.018680	0015 MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-SSP-DISTRITO FEDERAL						
	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	370.000	
250101/00001	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL						1.548.897
11.333.6207.2900	EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS						
Ref.021726	0017 EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS-RENOVA DF-DISTRITO FEDERAL						
	PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 0						
		95	33.90.39	0	1500.100	1.000.000	
11.333.6207.4102	APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO						
Ref.020677	0006 APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-IMO-DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
		95	33.90.32	0	1500.100	548.897	

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						1.000.000
27.812.8206.1079		CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref.021017	0008	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-DESPORTIVOS E DE LAZER-DISTRITO FEDERAL						
		ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0						
			99	33.90.39	0	1500.100	1.000.000	
570101/00001	57101	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL						50.000
14.122.8211.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.020915	0163	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.14	0	1500.100	50.000	
2024AC00372							TOTAL	7.543.905

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						487.818
10.302.6202.2885		MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Ref.000643	0002	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-SES-DF-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	1500.100	487.818	
2024AC00372							TOTAL	487.818

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190105/00001	9105	ADM. REG. DE TAGUATINGA						5.000
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018579	0090	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
			3	44.90.52	0	1501.120	5.000	
190109/00001	9109	ADM. REG. DO PARANÓÁ						115.000
04.122.6207.4036		MANUTENÇÃO DE FEIRA						
Ref.019754	0007	MANUTENÇÃO DE FEIRA-- PARANÓÁ						
		FEIRA MANTIDA (UNIDADE) 0						
			7	33.90.39	0	1500.100	17.000	
13.392.6219.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref.016932	0130	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ANIVERSÁRIO DA CIDADE- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANÓÁ						
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0						
			7	33.90.39	0	1500.100	49.000	
13.392.6219.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref.017577	0149	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓÁ- PARANÓÁ						

ANEXO III		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	7	33.90.39	0	1500.100	49.000	2.921.008
12.365.6221.2388							
Ref.020421	0008						
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL							
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - REDE PÚBLICA-SE-DISTRITO FEDERAL							
ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0							
190101/00001	22101	99	44.90.52	0	1569.177	2.921.008	534.000
04.122.8209.8517							
Ref.018676	0091						
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SODF-DISTRITO FEDERAL							
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0							
220101/00001	24101	99	33.90.37	0	1500.100	534.000	370.000
06.181.6217.3029							
Ref.018680	0015						
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL							
MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA							
MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-SSP-DISTRITO FEDERAL							
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0							

ANEXO III		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
250101/00001	25101	99	44.90.52	0	1500.100	370.000	548.897
11.333.6207.9107							
Ref.021710	0058						
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL							
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO AOS PROJETOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA-DISTRITO FEDERAL							
ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 0							
340101/00001	34101	95	33.50.41	0	1500.100	548.897	3.000.000
27.812.6206.9080							
Ref.017539	0009						
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL							
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL							
PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0							
570101/00001	57101	99	33.50.41	0	1500.100	3.000.000	50.000
14.128.8211.4088							
Ref.020918	0086						
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL							
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL							
2024AC00372		99	33.90.39	0	1500.100	50.000	7.543.905
						TOTAL	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901						487.818
10.302.6202.2145							
Ref.004533	2549						
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL							
SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE							
SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL							
2024AC00372		99	33.90.39	0	1500.100	487.818	487.818
						TOTAL	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JANSEN FIALHO DE ALMEIDA JUNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05002937, de Assessor, da Unidade de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JANSEN FIALHO DE ALMEIDA JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NATHALIA LETÍCIA SIQUEIRA SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 12000259, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MICHELLE LOIOLA DE MEDEIROS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SGRH 12000238, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Articulação Federal, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA NUNES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SGRH 12000264, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Articulação Social e do Trabalho, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR NATHALIA LETÍCIA SIQUEIRA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA NUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA BARBOSA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Subsecretaria de Articulação Federal, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA PAULA BARBOSA LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 12000253, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELLE LOIOLA DE MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 12000253, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAFAEL MOREIRA VITORINO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 00002753, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, a contar de 20 de setembro de 2024.

NOMEAR ALEXANDRE AUGUSTO VILLAIN DA SILVA ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, para responder interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, pelo Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 00002753, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR ALEXANDRE ROGERIO SILVA, matrícula 14386356, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007260, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Central, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LAURA CAROLINA SANABRE DE MORAES, Administradora, matrícula 1709352X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007260, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Central, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR VALERIA MASCARENHAS GUERRA CURVINA, Enfermeira, matrícula 01307096, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006388, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GESIANE DIAS DA SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula 16839714, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006388, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANNA CLARA BERTAO CATANELI, Nutricionista, matrícula 16599144, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55006198, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HELOISA SIRIMARCO FERNANDES MOTA, Cirurgiã Dentista - Radiologia, matrícula 14365383, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55006198, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR KARLA SOARES DO NASCIMENTO, matrícula 16910486, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 55004583, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Leste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE MENDES NOGUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 55004583, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Leste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR EUWILIAN CRISTH DA SILVA, matrícula 16910494, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 55004564, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Região Leste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IAN JULIO DE SOUSA FONSECA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 55004564, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Região Leste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JULIANA VIANA RODRIGUES, matrícula 1697090X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 55005736, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RONARIA PEREIRA SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 55005736, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIANA ALENCAR SALES, Enfermeira - Família e Comunidade, matrícula 1696845X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004666, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 3 do Paranoá, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO GEREIMAS ARAÚJO, Técnico de Enfermagem, matrícula 14362082, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004666, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 3 do Paranoá, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JULMAR CIMIDAMORE, Administrador, matrícula 16579593, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007132, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MAURO JÚNIOR GONÇALVES DE ARAÚJO, Técnico em contabilidade, matrícula 16949323, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007132, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RODRIGO CARVALHO DINIZ, Médico - Neurocirurgia, matrícula 01378155, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007115, de Chefe, da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SIDNEY SOTERO MENDONÇA, Médico - Terapia Intensiva Adulto, matrícula 01526340, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007115, de Chefe, da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ARIOSVALDO LIMA, Técnico em Contabilidade, matrícula 17006384, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55003159, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WESLEY NEGREIROS DE LIMA COSTA, Administrador, matrícula 17142067, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55003159, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JULIANA EVARIS DE ALMEIDA ALVES, Enfermeira-Obstetra, matrícula 17007445, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006690, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILA FONSECA CÉSAR, Técnica em Enfermagem, matrícula 17170214, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006690, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CAROLINA CASTRO DE CARVALHO MELO, Técnico em Enfermagem, matrícula 16856104, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006691, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA KELMA DE SOUSA MELO, Técnica em Enfermagem, matrícula 012119X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006691, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR VALDIANE DUTRA OLIVEIRA, Enfermeira - Família e Comunidade, matrícula 17069645, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006475, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 02 do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GLAUCIANE DUARTE DA SILVA SANTANA, Enfermeira, matrícula 16825462, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006475, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 02 do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FABIO NUNES DE FREITAS, Técnico de Enfermagem, matrícula 1346229, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006493, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Riacho Fundo, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MIRNA DUTRA DE CASTRO BORGES, Psicóloga, matrícula 14346427, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006493, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Riacho Fundo, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BRUNO LEONARDO SOARES NERY, Enfermeiro, matrícula 16827031, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004481, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA ALENCAR SALES, Enfermeira, matrícula 1696845X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004481, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCO DAS CHAGAS QUEIROZ SANTOS, matrícula 1716477X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 55006950, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANO DE MATOS SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 55006950, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR PRISCILLA PEREIRA DE QUEIROZ, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia, matrícula 17114861, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006927, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SIMARA DE ALMEIDA CAVALCANTI, Técnica em Enfermagem, matrícula 16844904, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006927, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA PAULA ALVES MENDES CARLOS, Técnica de Hemoterapia e Hematologia, matrícula 17070791, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006764, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Samambaia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA MAZO, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia, matrícula 17112516, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006764, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Samambaia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR GERSON PEREIRA DE ARAUJO SOBRINHO, Técnico Administrativo, matrícula 14429683, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006439, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Guará, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA ALVES MENDES CARLOS, Técnica de Hemoterapia e Hematologia, matrícula 17070791, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006439, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Guará, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DIOGENES MONTEIRO DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 14401835, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006491, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA ROSA DO VALE, Técnica Administrativa, matrícula 14433265, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006491, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIA VASCONCELOS DE CASTRO, matrícula 01385291, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006427, de Chefe, do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Gerência de Pessoas das Unidades Especializada da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DIOGENES MONTEIRO DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 14401835, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006427, de Chefe, do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Gerência de Pessoas das Unidades Especializada da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ SILVESTRE LOURENÇO NETO, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula, 17042658, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006440, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Guará, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIA VASCONCELOS DE CASTRO, matrícula 01385291, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006440, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Guará, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WELSON THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 16802470, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007042, de Supervisor, de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS III de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GISLANE DOS SANTOS RIBEIRO, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula 17095417, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007042, de Supervisor, de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS III de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELZICLEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA, Técnica Administrativa, matrícula 14433699, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005722, de Gerente, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS III de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WELSON THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 16802470, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005722, de Gerente, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS III de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAISSA CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS, Enfermeira, matrícula 01838229, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004533, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 7 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELZICLEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA, Técnica Administrativa, matrícula 14433699, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004533, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 7 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KATHARINE BRAGA GOMES BRUM, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula 17097207, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007036, de Supervisor, de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 7 Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VERONICA DA SILVA SOARES, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia, matrícula 17096189, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007036, de Supervisor, de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 7 Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KATIA JANE SEIBERT, Cirurgiã Dentista, matrícula 14364115, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004485, de Gerente, da Gerência de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KATHARINE BRAGA GOMES BRUM, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia, matrícula 17097207, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004485, de Gerente, da Gerência de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SAULO SILVA FERNANDES, Administrador, matrícula 17026393, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55002856, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA PEREIRA ALVES VIANA, Administradora, matrícula 17140862, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55002856, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR RODRIGO DE OLIVEIRA VILELA, Técnico Administrativo, matrícula 14357658, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006384, de Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELE RAMALHO CANGUSSU ORTEGA, Administradora, matrícula 1440544X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006384, de Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LEONICE MARIA GEISEL, Técnica em Radiologia, matrícula 14388529, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006895, de Supervisor, de Serviços de Atenção Secundária, da Central de Radiologia de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MAGDA APARECIDA SILVA, Técnica em Radiologia, matrícula 1584383, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006895, de Supervisor, de Serviços de Atenção Secundária, da Central de Radiologia de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA CHRISTINA OLIMPIA ROCHA, Enfermeira, matrícula 16876210, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55005455, de Diretor, da Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência, da Coordenação de Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Compras e Contratações Assistenciais, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ROZANA ALEXANDRA DA SILVA SOUSA, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia, matrícula 1480359, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004234, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 3 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSINALDO DA SILVA CRUZ, Médico - Clínica Médica, matrícula 1675140X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004234, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 3 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERA FLAVIA DE OLIVEIRA GONTIJO, Enfermeira, matrícula 1737538, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006861, de Supervisor, de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 3 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIA DO VALE DA SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula 1322389, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006861, de Supervisor, de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 3 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARINEUZA PEREIRA DOS SANTOS SOARES, Técnica em Enfermagem, matrícula 01431773, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006959, de Chefe, do Núcleo de Banco de Leite Humano, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SEBASTIANA NEIDE DE OLIVEIRA, Técnica em Enfermagem, matrícula 01439464, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006959, de Chefe, do Núcleo de Banco de Leite Humano, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KAYLANNE CARDOSO CARVALHO LEAL, matrícula 0000071X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00000035, de Assessor, do Gabinete, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PEDRO HENRIQUE BORGES DA SILVA, matrícula 00000892, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 00000120, de Assessor Especial, da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALISSON CARLOS DA COSTA SILVA, matrícula 32200587, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 00000220, de Assessor Especial, da Coordenação de Estudos e Avaliação de Políticas Socioeconômicas, da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANILO CAMARGOS, matrícula 32200277, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00000218, de Assessor, da Gerência de Coleta de Dados, da Coordenação de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, KLEBER DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 32200072, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 00000222, de Assessor Especial, da Diretoria de Estratégia e Qualidade, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDERSON ALBUQUERQUE CABRAL, matrícula 32201346, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 00000190, de Gerente, da Gerência de Material e Patrimônio, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROSARIA MARIA DINIZ OLIVEIRA, matrícula 32200269, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 00000195, de Gerente, da Gerência de Licitações e Contratos, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR KAYLANNE CARDOSO CARVALHO LEAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR ALISSON CARLOS DA COSTA SILVA, matrícula 32200587, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Assessor Especial, da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE BORGES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Coordenação de Estudos e Avaliação de Políticas Socioeconômicas, da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR DANILO CAMARGOS, matrícula 32200277, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, de Assessor, da Gerência de Coleta de Dados, da Coordenação de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR KLEBER DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 32200072, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Diretoria de Estratégia e Qualidade, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR ANDERSON ALBUQUERQUE CABRAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Gerente, da Gerência de Material e Patrimônio, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR ROSARIA MARIA DINIZ OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Gerente, da Gerência de Licitações e Contratos, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

EXONERAR, por extinção de cargo, LEDA LUIZA DE LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 73000180, de Assessor Técnico, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, FELIPE SOUZA OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 73000189, de Assessor, da Unidade de Administração Geral, do Arquivo Público do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, MARCOS HENRIQUE COSTA GUIMARÃES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 73000166, de Assessor Técnico, da Unidade de Administração Geral, do Arquivo Público do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, JACKELINE RODRIGUES OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 73000196, de Assessor Técnico, da Unidade de Administração Geral, do Arquivo Público do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, ALEX GOMES DE OLIVEIRA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH B0002085, de Gerente, da Gerência de Material, Patrimônio e Serviços, da Unidade de Administração Geral, do Arquivo Público do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, ERIKA EMANUELLE SCHRAMM FONSECA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 73000173, de Gerente, da Gerência de Instrumentos de Gestão de Documentos, da Diretoria de Capacitação e Orientação Técnica, da Coordenação do Sistema de Arquivos, do Arquivo Público do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, ELIAS MANOEL DA SILVA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 73000185, de Gerente, da Gerência de Difusão, da Diretoria de Pesquisa, Difusão e Acesso, da Coordenação de Arquivo Permanente, do Arquivo Público do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, MORINE MUGHABGHAB do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 73000186, de Gerente, da Gerência de Biblioteca, da Diretoria de Pesquisa, Difusão e Acesso, da Coordenação de Arquivo Permanente, do Arquivo Público do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELA DONATO DE SENA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO SARAIVA JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria Jurídica, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS HENRIQUE COSTA GUIMARÃES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Unidade de Tecnologia da Informação, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal.

NOMEAR BRENO VALENTIM MAGALHÃES DE SOUZA VIEIRA PIZZONI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Frota e Serviços, da Unidade de Administração Geral, do Arquivo Público do Distrito Federal.

NOMEAR ALEX GOMES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Material e Patrimônio, da Unidade de Administração Geral, do Arquivo Público do Distrito Federal.

NOMEAR MARLUCY XAVIER MEIRELES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Coordenação do Sistema de Arquivos, do Arquivo Público do Distrito Federal.

NOMEAR HÉLIO PEREIRA DE ALENCAR JÚNIOR para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Coordenação de Arquivo Permanente, do Arquivo Público do Distrito Federal.

NOMEAR LEDA LUIZA DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Diretoria de Pesquisa, Difusão e Acesso, da Coordenação de Arquivo Permanente, do Arquivo Público do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DANIELA DA SILVA PAIVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 73000191, de Assessor Técnico, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal, a contar de 05 de setembro de 2024.

NOMEAR JACKELINE RODRIGUES OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 73000191, de Assessor Técnico, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, MARCELA DONATO DE SENA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 73000188, de Assessor, da Unidade de Tecnologia da Informação, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE SOUZA OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 73000188, de Assessor, da Unidade de Tecnologia da Informação, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRENO VALENTIM MAGALHÃES DE SOUZA VIEIRA PIZZONI do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 73000187, de Gerente, da Gerência de Atendimento ao Público, da Diretoria de Pesquisa, Difusão e Acesso, da Coordenação de Arquivo Permanente, do Arquivo Público do Distrito Federal.

NOMEAR MORINE MUGHABGHAB para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 73000187, de Gerente, da Gerência de Atendimento ao Público, da Diretoria de Pesquisa, Difusão e Acesso, da Coordenação de Arquivo Permanente, do Arquivo Público do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO SARAIVA JUNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 73000176, de Gerente, da Gerência de Estudos Técnicos e Normativos, da Diretoria de Controle e Monitoramento, da Coordenação do Sistema de Arquivos, do Arquivo Público do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS MATHEUS DA ROCHA MARQUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 73000176, de Gerente, da Gerência de Estudos Técnicos e Normativos, da Diretoria de Controle e Monitoramento, da Coordenação do Sistema de Arquivos, do Arquivo Público do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCAS MATHEUS DA ROCHA MARQUES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 73000172, de Gerente, da Gerência de Capacitação, da Diretoria de Capacitação e Orientação Técnica, da Coordenação do Sistema de Arquivos, do Arquivo Público do Distrito Federal.

NOMEAR ANGÉLICA GLASIELE DE OLIVEIRA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 73000172, de Gerente, da Gerência de Capacitação, da Diretoria de Capacitação e Orientação Técnica, da Coordenação do Sistema de Arquivos, do Arquivo Público do Distrito Federal.

EXONERAR LILIAN BRANCO CAMPOS do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 73000193, de Coordenador, da Coordenação de Arquivo Permanente, do Arquivo Público do Distrito Federal.

NOMEAR ELIAS MANOEL DA SILVA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 73000193, de Coordenador, da Coordenação de Arquivo Permanente, do Arquivo Público do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de agosto de 2024, publicado na Edição Extra nº 57-A, de 30 de agosto de 2024, página 26, o ato que nomeou BRUNO CAMILLO DE SIQUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Gestão Documental, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA APARECIDA ARAUJO DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 06300268, de Chefe, do Núcleo de Manutenção Predial e Serviços Gerais, da Unidade Administrativa, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

EXONERAR JOSE MIREVALDO ALMEIDA JUNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 06300174, de Assessor Especial, da Diretoria de Apoio ao Colegiado, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

NOMEAR EDERSON BRAZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 06300268, de Chefe, do Núcleo de Manutenção Predial e Serviços Gerais, da Unidade Administrativa, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

NOMEAR MARIA APARECIDA ARAUJO DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 06300228, de Assessor, da Diretoria de Gestão Documental, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

NOMEAR JULCENILDE BANDEIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 06300174, de Assessor Especial, da Diretoria de Apoio ao Colegiado, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de junho de 2024, publicado no DODF nº 117, de 21 de junho de 2024, página 34, o ato que nomeou DANIEL DE SOUSA ABREU para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Chefe, do Núcleo de Projetos de Drenagem e Obras de Arte Corrente, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Estudos e Projetos para Obras Rodoviárias, da Superintendência Técnica, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR JUNIO CEZAR ANTUNES BARBOSA, matrícula 0197478-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 93001418, de Chefe, do Núcleo de Projetos de Drenagem e Obras de Arte Corrente, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Estudos e Projetos para Obras Rodoviárias, da Superintendência Técnica, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR, por extinção de cargo, LETICIA TEIXEIRA LEITE, matrícula 275.618-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 03101151, de Assessor Especial, da Assessoria de Apoio aos Julgamentos, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, NEY ROBSON ABRANTES BENJAMIM, matrícula 273.504-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 00000199, de Assessor, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula 151.525-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 03100703, de Gerente, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria Logística, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, CARLA RAYANNE MOREIRA DA SILVA, matrícula 274.755-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 03101236, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LETICIA TEIXEIRA LEITE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Apoio aos Julgamentos, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA BARBOSA DE ANDRADE, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Assessoria de Apoio aos Julgamentos, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA RAYANNE MOREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Logística, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR NEY ROBSON ABRANTES BENJAMIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula 151.525-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Manutenção, da Diretoria Logística, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALINY ISACKSSON ACACIO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00001487, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal, a contar de 10 de setembro de 2024.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROGÉRIO LUIS VASCONCELOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 17000017, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

NOMEAR ROGÉRIO LUIS VASCONCELOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00001487, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WELTON RODRIGUES DOURADO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08600199, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

NOMEAR WELTON RODRIGUES DOURADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 17000017, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE BASTOS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08600199, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 09 de setembro de 2024, publicado no DODF nº 173, de 10 de setembro de 2024, o ato que tornou sem efeito a nomeação de HINGRID FERNANDES SALES, para o cargo de Professor de Educação Básica - Atividades, da carreira Magistério Público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “Professor de Educação Básica - Atividades - 40 horas - Ampla Concorrência: HINGRID FERNANDES SALES, 687”; LEIA-SE: “Professor de Educação Básica - Atividades - 40 horas - Ampla Concorrência: HINGRID LORRANE VIEIRA DA COSTA, 687”.

No Decreto de 09 de setembro de 2024, publicado no DODF nº 173, de 10 de setembro de 2024, no ato que nomeou, sub judice, HINGRID FERNANDES SALES, para o cargo de Professor de Educação Básica - Atividades, da carreira Magistério Público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “Professor de Educação Básica - Atividades - 40 horas - Ampla Concorrência: HINGRID FERNANDES SALES, 687”; LEIA-SE: “Professor de Educação Básica - Atividades - 40 horas - Ampla Concorrência: HINGRID LORRANE VIEIRA DA COSTA, 687”.

No Decreto de 09 de setembro de 2024, publicado no DODF nº 173, de 10 de setembro de 2024, página 43, o ato que exonerou FERNANDA DOS SANTOS TENÓRIO, ONDE SE LÊ: “... da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.”, LEIA-SE: “...da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal, a contar de 26 de agosto de 2024.”.

No Decreto de 17 de setembro de 2024, publicado no DODF nº 179, de 18 de setembro de 2024, página 18, o ato que nomeou SIMONE GALISSA ABE, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “...SIMONE GALISSA ABE...”, LEIA-SE: “...SIMONE GALLISA ABE...”.

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 23 de setembro de 2024

Processo: 00052-00020269/2021-11. Interessados: LUANA VAZ DAVICO, MATRÍCULA 238232-6; POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

I - ACOLHO, como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica nº 76/2024 -GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do pedido de reconsideração interposto por LUANA VAZ DAVICO, Delegada de Polícia, matrícula 238232-6, e, no mérito, DAR-LHE provimento, para reconhecer a prescrição da penalidade de reprovação aplicada no processo em epígrafe.

II - Remetam-se os autos à Polícia Civil do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 538, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar SÉRGIO TÚLIO MAGALHÃES SOUSA, matrícula 0256933-7, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Almoxarifado, na qualidade de Executor para acompanhamento da aquisição de materiais de consumo fornecidos pelas empresas Copa Energia Distribuidora de Gás S/A, CNPJ nº 03.237.583/0079-27 e Consomar Material Elétrico e Hidráulico LTDA, CNPJ nº 50.568.513/0001-71, para atender as necessidades desta SECEC/DF e seus Próprios Culturais, nos termos do Contrato Administrativo nº16/2024, firmado no âmbito do Processo SEI nº 00150-00005467/2024-07, Edital de Pregão Eletrônico nº 90034/20244 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC e Ata de Registro de Preços nº 195/2024.

Art. 2º Compete ao servidor designado o acompanhamento e fiscalização da aquisição referida no art. 1º em todas as suas fases, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Na eventual ocorrência de ausências ou impedimentos legais do servidor designado, a Chefia Imediata responderá pelo acompanhamento da presente aquisição.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PREDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 550, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13; na Lei Complementar nº 952/2019 e no Decreto nº 40.208/2019, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Servidor, com base na Lei Complementar nº 952/2019, a NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO, matrícula 1650629-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 6º Quinquênio, referente ao período de 20/09/2019 a 17/09/2024. (Processo nº 00150-00004900/2024-89).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PREDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 552, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, resolve:

DESIGNAR LUCAS CAVALCANTE FREYER, matrícula 256908-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir LOUISE FERREIRA DE SOUZA, matrícula 254502-0, Secretário Executivo, Símbolo CPC-08, da Secretaria Executiva, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 23/09 a 07/10/2024, por motivo de gozo de férias regulamentares da titular, conforme Processo nº 00150-00005984/2024-78.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 105, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, considerando o Resultado Final de Habilitação e a convocação para apresentação do Plano de Trabalho feita pela Comissão de Seleção, HOMOLOGO o resultado final do Chamamento Público nº 01/2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 142, de 26 de julho de 2024, que tem por objeto selecionar Organização da Sociedade Civil para elaborar proposta pedagógica e metodológica para a execução do Projeto “Mães Mais que Especiais”, na forma de política pública itinerante oferecendo serviços transversais e gratuitos nas áreas de saúde integral, autonomia econômica, desenvolvimento social, educação, cultura e lazer, voltados para parte da população feminina do Distrito Federal que são mães e/ou cuidadoras de pessoas com deficiência e seus familiares, considerando apta a assinar Termo de Colaboração, após a aprovação do Plano de Trabalho, a Organização da Sociedade Civil “INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - INCS-DF”.

GISELLE FERREIRA